



Fichas de Estudo sobre o Vaticano II



ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

Decreto "Inter Mirifica" (IM) Sobre os Meios de Comunicação Social (MCS)

Aprovado em 04 de Dezembro de 1963, o [Decreto Inter Mirifica](#), sobre os Meios de Comunicação Social, é o segundo entre os dezesseis Documentos publicados pelo Concílio Vaticano II e apresenta uma peculiaridade marcante: foi o Documento que teve maior dificuldade na sua aprovação em razão da influência que os bispos conciliares sofreram pela resistência de uma parcela do clero e de jornalistas franceses, alemães e americanos, que "[consideravam o texto fraco, vago e indigno de ser um Decreto Conciliar](#)".

Com este Decreto, o Concílio reconhece que os "Instrumentos da Comunicação Social" estão "entre as maravilhas" (*Inter Mirifica*) da tecnologia, que, até então, contava com a imprensa escrita, o cinema, o rádio e a televisão, pois a internet ainda não figurava entre estes "instrumentos".

É a primeira vez que um Documento Conciliar apresenta esta questão dos MCS como "um dever e um direito" de uso pela Igreja. Anteriormente, outros Documentos trataram do assunto, mas, via de regra, de forma incipiente e até mesmo negativa. A sinalização para a valorização dos novos meios de comunicação surge em 1938, com a [Encíclica Vigilanti Cura](#), de Pio XI, que reconhece o cinema como um importante meio para divulgar a proposta cristã e o Evangelho, e, em 1957, com a [Encíclica Miranda Prorsus](#), de Pio XII, que acrescenta a importância do rádio e da televisão. A partir destas Encíclicas, a Igreja passa a compreender a comunicação como linguagem, como cultura, como uma grande articuladora da sociedade, e como uma aliada à sua missão de evangelização no mundo contemporâneo, vindo de encontro com a sua necessidade.

Se hoje o Papa Bento XVI se comunica através do Twitter (um instrumento rápido de comunicação nos meios sociais, principalmente entre jovens), se faz necessário lembrar que o precursor desta ação foi o Papa Pio XII que inovou, ao fazer amplo uso das radiomensagens. "O Decreto IM, portanto, evidencia uma grande capacidade de análise e uma postura positiva em relação aos meios eletrônicos, ao seu potencial e às exigências pastorais que delas derivam". Segundo alguns pesquisadores, o IM dá as boas vindas aos meios de comunicação, e nele já se fala da necessidade em formar os espectadores, o que pode ser entendido como a "[gênese da Pastoral da Comunicação](#)". A partir de então, existe uma posição oficial da Igreja sobre o assunto, o que vai marcar toda a trajetória cristã católica nos MCS até nossos dias.

Contando com apenas o Proêmio, dois Capítulos e a Conclusão, o Decreto é apresentado de modo bem sucinto para tratar de um assunto de tamanha envergadura.

Na introdução, o documento acolhe os novos caminhos da comunicação, que por sua natureza, atingem e movimentam multidões e até mesmo a sociedade inteira. Justifica ainda o motivo de o Concílio tratar destes meios, por entender que, retamente empregados, representam valioso subsídios ao gênero humano, contribuindo para a recreação e aprimoramento dos espíritos e para a propagação e afirmação do Reino de Deus, reconhecendo, todavia, a possibilidade de sua utilização contra os desígnios do Criador, ou seja, contra a moral e os bons costumes e mesmo contra a própria religião.

No primeiro capítulo, aborda-a Doutrina da Igreja, ressaltando que "compete à Igreja o direito de empregar e possuir toda sorte destes instrumentos" na sua necessidade de educação cristã e na obra de salvação das almas, além de ensinar aos homens o seu uso edificante, competindo aos leigos a tarefa de vivificar tais meios com espírito humano e cristão. Na [Exortação Apostólica Evangelii Nuntiandi](#), o Papa Paulo VI insiste que não basta usar os meios de comunicação para difundir a mensagem cristã, mas é necessário integrar, inculturar o Evangelho na cultura da comunicação" (Cf. EN 20). O Decreto, ainda, exorta o conhecimento e a aplicação das leis morais na utilização dos meios de comunicação e reconhece o direito universal de todos os homens à informação, tanto para recepção quanto para divulgação, atribuindo aos responsáveis a obrigação de zelar pelo conteúdo das informações veiculadas. Aos jovens e aos pais, orienta para a moderação e a disciplina, bem como o discernimento para julgarem corretamente o conteúdo informativo que recebem. Para muitos, é aqui que se observa a declaração mais importante do

documento, quando coloca a informação como bem social e não apenas como objeto de interesses comerciais: *"É intrínseco à sociedade humana o direito à informação sobre aqueles assuntos que interessam aos homens e às mulheres, quer tomados individualmente, quer reunidos em sociedade, conforme as condições de cada um"* (IM 5).

Na modernidade, a comunicação é considerada um dos poderes mais fortes no mundo. Nesta perspectiva, a consideração de que a informação e a comunicação são direitos de todos vai de encontro à renovação proposta pelo Vaticano II. A comunicação, que a Campanha da Fraternidade de 1989 nos lembrou, é para a Verdade e a Paz, intrínseca ao cristianismo, pois Deus quis comunicar-se com a humanidade através de Jesus, o maior comunicador. Sendo assim, a Igreja precisa exercer a comunicação e dar espaço para os cristãos participarem! Por isso, deve ser cada vez mais interativa, com objetivos básicos de formar, informar e incentivar a participação e a comunhão, visando romper laços, descentralizar, buscar novos caminhos para estar sempre a serviço da evangelização.

O segundo capítulo aborda a questão pastoral, exortando pastores e fiéis ao uso eficaz dos meios de comunicação nas obras do apostolado, bem como na formação de autores e usuários. Aos pastores, atribui a tarefa de oferecer conteúdos e subsídios, auxiliando os meios católicos de comunicação a divulgar e defender a verdade e providenciar a instrução cristã da sociedade humana, baseada nos valores constitutivos da evangelização, missão essencial da Igreja. Determina, a criação de um Secretariado especial para as comunicações sociais na Santa Sé, bem como a criação de órgãos similares em todos os países e Dioceses. Na Santa Sé, foi criado o Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais.

Na [Encíclica Redemptoris Missio](#), de 1990, sobre a missão, o Papa João Paulo II denomina o mundo moderno, especialmente o mundo da cultura, como o novo areópago que deverá ser evangelizado a partir do uso das novas tecnologias. Desta forma, através deste e de outros documentos, bem como das ações promovidas pelo Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, a Igreja passou a incentivar o uso dos MCS, mas, principalmente, com o objetivo de ser uma presença eclesial neste mundo!

Para incentivar a inserção da Igreja nesse meio, o Concílio fixou o Dia das Comunicações Sociais, no qual os fiéis sejam instruídos acerca de suas obrigações nesta matéria e que sejam convidados a orarem pela causa. Atendendo a esta determinação conciliar, o Papa Paulo VI criou em 1966, o Dia Mundial das Comunicações Sociais, para ser celebrado—anualmente no domingo da Ascensão, sempre acompanhado de uma mensagem do Papa.

A fim de pôr em prática o que ficou estabelecido neste Decreto e fixado pelo Concílio para o dia Mundial das Comunicações, o Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais lançou alguns documentos com a intenção de suscitar uma atitude social nova e salutar com relação ao uso dos MCS como: a ["Instrução Pastoral Communio et Progressio"](#) (1971) realçando o papel de todos os que trabalham na área da comunicação; a ["Aetatis Novae"](#) (1992) sobre a necessidade da comunicação como parte integrante dos planos pastorais e instrumento a serviço da re-evangelização e de nova evangelização no mundo contemporâneo; e os documentos ["Igreja e Internet"](#) e ["Ética na Internet"](#) (2002), que suscitam a necessidade de formação cultural, doutrinal e espiritual e em 2005, o Papa João Paulo II escreveu a [Carta Apostólica O Rápido Desenvolvimento](#), aos responsáveis pelas comunicações sociais.

A partir da década de 80, a Igreja vive uma intensa preocupação quanto ao uso correto e salutar do mais moderno meio de comunicação social: a internet. Pela sua abrangência mundial e pelo interesse que desperta, sobretudo nos jovens, a internet e o uso das mídias sociais na efetivação das-redes sociais se tornou alvo da preocupação pastoral da Igreja que, em diversos documentos vem buscando incentivar os fiéis católicos a utilizarem deste meio para a prática da evangelização, ao mesmo tempo em que os exorta a combaterem o seu uso para fins não edificantes e imorais. Os principais documentos são ["Igreja e Internet"](#) e ["Ética na Internet"](#) e as [mensagens anuais pontifícias](#) para o dia Mundial das Comunicações Sociais publicadas desde 1967, com destaque para as mensagens da 43ª, em 2009, ["Novas tecnologias, novas relações. Promover uma cultura de respeito, de diálogo, de amizade"](#), na qual o papa [desafia os leigos e leigas](#), e dentre estes, especialmente, os jovens a ocuparem os espaços na web para promoverem uma cultura de respeito, de diálogo, de amizade que fosse coerente com a proposta cristã; da 44ª, em 2010, ["O sacerdote e a pastoral no mundo digital: os novos media ao serviço da Palavra"](#), quando, no ano sacerdotal, o Papa Bento XVI insistiu para que os presbíteros utilizassem e se fizessem presença na internet; da 45ª, em 2011, ["Verdade, anúncio e autenticidade de vida, na era digital"](#) que enfatiza a

importância da presença eclesial e anúncio de fé como testemunho de verdade e de vida na web, espaço privilegiado para demonstrar a validade do diálogo da cultura e da fé; e, em 2012, na Mensagem para o 46º Dia Mundial das Comunicações Sociais, o Papa Bento XI surpreende ao propor a reflexão sobre '[Silêncio e palavra: caminho de evangelização](#)', um claro encorajamento para se vivenciar uma espiritualidade neste areópago chamado web. A celebração do "Dia Mundial das Comunicações Sociais", suas respectivas Jornadas Mundiais, e os Documentos Pontifícios relativos aos MCS têm sua origem neste pequeno Decreto Conciliar e demonstram, assim, a amplitude da visão dos Bispos que fizeram parte daquele que é considerado o maior evento eclesial do século XX, que ainda hoje encoraja a Igreja a dialogar com a cultura moderna, reconhecendo-a como espaço propício para o encontro com Deus através dos irmãos.

Na América Latina, as últimas Conferências Episcopais também têm abordado o uso dos MCS e, especialmente, o [Documento de Aparecida](#) (2007), na perspectiva da [Evangelii Nuntiandi](#), destaca daquele documento que as tecnologias digitais são uma "versão moderna e eficaz dos púlpitos" que ampliam as possibilidades da Evangelização nesse grande e moderno areópago.

Ao finalizar esta ficha, são retomadas as palavras que compõem o título "Dentre as maravilhas". Elas nos recordam os primeiros versículos da Sagrada Escritura sobre a criação: "e Deus viu que era bom". Aliás, de certa forma, pode-se dizer que Deus, desde Abraão até João Batista, sempre utilizou o "espaço virtual para se revelar e se comunicar com o homem"; e depois, através de Jesus, Ele se comunica de modo humano. Os MCS, como criação do homem, sob o auspício divino, podem e devem ser vistos como bons porque Deus assim permitiu, porém o bom ou mau uso deles depende de cada ser humano. **A Igreja os vê como excelentes meios para anunciar o Reino de Deus!**

Indicamos como leitura complementar a este importante Decreto, os artigos "[O uso da Web Segundo os Documentos Conciliares](#)" e "[A WEB, a Igreja e a Pastoral](#)", ambos utilizados no Curso "A WEB E A EVANGELIZAÇÃO", do Ambiente Virtual de Formação da Arquidiocese de Campinas.

E-Referências:

[Puntel, Joana T. - A Igreja a Caminho na Comunicação](#)

[Lobato, Pe. José. A Comunicação em termos Pastorais](#)

[Pinto, Manuel. Atualidade da Communio et Progressio](#)

[Celli, Dom Claudio M. A Questão de Deus no Continente Digital](#)

[Site do Pontifício Conselhos para as Comunicações Sociais](#)

[Documentos Pontifícios Referentes às Comunicações Sociais](#)

Para Refletir:

- 1) Qual a importância deste Decreto (IM) para a Igreja?
- 2) Você considera que a comunicação é importante em todos os planos pastorais da Igreja? Como é a realidade na sua Paróquia ou Comunidade? E como podemos vencer o desafio "comunicação e evangelização" no nosso tempo?
- 3) Você acredita na evangelização através das mídias sociais? Como a transmissão da fé pode ser passada através de um modelo de interatividade participativa?

Orientações para a interação:

a) Você poderá discutir este texto, presencialmente, com seus amigos na comunidade.

b) Você poderá enviar sua opinião usando a caixa de comentários do texto publicado

<http://www.ambientevirtual.org.br/fichas-de-estudo/decreto-inter-mirifica>

c) Por fim, você poderá interagir na sala de aula virtual "Ambiente Virtual de Formação" da Arquidiocese. Acesse <http://www.avf.org.br/> e siga as orientações.

Este texto está publicado no site: Ambiente Virtual de Formação: Igreja em Rede in

<http://www.ambientevirtual.org.br/fichas-de-estudo/decreto-inter-mirifica>

Ao fazer uso dele através de meio eletrônico, favor citar a fonte!

Aguarde a publicação da próxima ficha: 06/02/13 - **A Implantação do Concílio Vaticano na América**